

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

EDITAL 024/2018 - IBIRITÉ

CANDIDATO: HERCULES PIMENTA DOS SANTOS	
EDITAL: 024/2018	DECISAO: INDEFERIDO
CONTESTAÇÃO: PONTUAÇÃO FINAL = 72. Solicito a gentileza de reverem minha pontuação final. Conferindo o barema "ANEXO I - ANÁLISE DE TÍTULOS", calculando os pontos a serem atribuídos, entendo que, infelizmente, pode ter faltado analisar e pontuar alguns dos documentos apresentados.	
PARECER DA BANCA: O candidato apresenta Doutorado em Ciência da Informação, que foi considerado como área afim à titulação para a vaga pleiteada, recebendo 35,0 pontos. Quanto à experiência profissional, o candidato não apresentou documentação comprobatória de sua atuação que explicitasse o período de tempo efetivamente cumprido, conforme exigido pelo item 4.2.7. O comprovante apresentado na página 54 não configura atuação como coordenação de programas institucionais. O limite de pontuação para orientações acadêmicas e trabalhos técnicos é de 4,0 pontos. Por fim, a análise das publicações considerou apenas aquelas em consonância com os itens 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.8.	

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA